

PORTARIA Nº 171/2021

DE 30 DE ABRIL DE 2021.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA FLÁVIA RODRIGUES DOS
SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, Licença Maternidade de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de **23/04/2021 a 20/08/2021** à servidora Sra. **FLÁVIA RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº **031.416.192-98**, ocupante do cargo Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2021.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 30 de Abril de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 30/04/2021.



Maria Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento

